



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Carnaubal

1

Sexta-feira • 20 de Maio de 2016 • Ano II • Nº 8

Esta edição encontra-se no site: [www.carnaubal.ce.io.org.br](http://www.carnaubal.ce.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Carnaubal publica:

- **Extrato De Alteração Contratual Espécie: 6ª Alteração Ao Contrato Nº. 0504.05/2013, Resultado Da Tomada De Preço Nº. TP-0503.01/2013.** Empresa Contratada: Trend Construções E Serviços Ltda - Epp.
- **Extrato Da 7ª Alteração Contratual Ao Contrato Nº. 0912.01/2015, Resultado Da Tomada De Preços Nº. TP-1611.01/2015.** Empresa Contratada: Construmax Edificações Eireli Ltda Me.
- **Extrato Da 8ª Alteração Contratual Ao Contrato Nº. 0912.01/2015, Resultado da Tomada De Preços Nº. TP-1611.01/2015.** Empresa Contratada: Construmax Edificações Eireli Ltda Me.
- **Extrato Do 72º Aditivo Ao Contrato Nº 1712.01/2013, Resultado Da Tomada De Preço Nº TP-2111.01/2013.** Empresa Contratada: Gluck Projetos E Construção Ltda Epp,
- **Resultado Preliminar Do Processo De Seleção Da Progressão Horizontal 2016.**

## Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Extratos de Contratos**

### **Governo Municipal de Carnaubal**

“De mãos dadas com o Povo”

[www.carnaubal.ce.gov.br](http://www.carnaubal.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE SAÚDE**

### **EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Destino: **OBJETIVA**

Matéria: **EXTRATO DE CONTRATO**

Veiculação: **DOU/BOM**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL – Espécie: **6ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº. 0504.05/2013**, resultado da **TOMANA DE PREÇO Nº. TP-0503.01/2013**. – O contrato foi assinado no dia 05/04/2013, com vigência de 271 (DUZENTOS E SETENTA E UM) dias, referente ao objeto: **contratação de empresa para executar as obras de construção da academia da saúde na sede e ampliação das UBS de apoio das localidades de Buriti e São José no Município de Carnaubal**. – Partes: Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Secretaria de Saúde, e a empresa: **TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**. – Data de assinatura do Termo: **15/04/2016**. – Fundamento legal: o aditivo de prorrogação de prazo do contrato em questão, encontra amparo legal no disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Carnaubal – CEARÁ, 15 de abril de 2016.**

**Daniely Rodrigues de Almeida**

Secretária de Saúde



**Governo Municipal de Carnaubal**

“De mãos dadas com o Povo”

[www.carnaubal.ce.gov.br](http://www.carnaubal.ce.gov.br)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

Destino: **SETOR DE PUBLICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Matéria: **EXTRATO DA 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Veiculação: **BOM**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO** – Espécie: **7ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº. 0912.01/2015**, resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-1611.01/2015** – O contrato foi assinado no dia **09/12/2015**, com vigência de 23 (vinte e três) dias, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL** – Partes: Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e a empresa **CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI LTDA ME** – Objetivo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Data da assinatura: **14/04/2016** – Fundamento legal: o aditivo de prorrogação de prazo em questão encontra amparo legal no disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Carnaubal – CEARÁ, 14 de abril de 2016.**

**Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes**  
Secretária de Desenvolvimento Social



**Governo Municipal de Carnaubal**

“De mãos dadas com o Povo”

[www.carnaubal.ce.gov.br](http://www.carnaubal.ce.gov.br)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

---

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

---

Destino: **SETOR DE PUBLICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Matéria: **EXTRATO DA 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Veiculação: **BOM**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO** – Espécie: **8ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº. 0912.01/2015**, resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº. TP-1611.01/2015** – O contrato foi assinado no dia **09/12/2015**, com vigência de 23 (vinte e três) dias, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO BOLSA FAMÍLIA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL** – Partes: Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e a empresa **CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI LTDA ME** – Objetivo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Data da assinatura: **06/05/2016** – Fundamento legal: o aditivo de prorrogação de prazo em questão encontra amparo legal no disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

**Carnaubal – CEARÁ, 06 de maio de 2016.**

**Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes**  
Secretária de Desenvolvimento Social

## ***Termos Aditivos***

---

---

### **Governo Municipal de Carnaubal**

“De mãos dadas com o Povo”

[www.carnaubal.ce.gov.br](http://www.carnaubal.ce.gov.br)



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**



---

### **EXTRATO DE ADITIVO**

---

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO – Espécie: 72º ADITIVO AO CONTRATO Nº 1712.01/2013, resultado da TOMADA DE PREÇO Nº TP-2111.01/2013 – O contrato foi assinado no dia 17/12/2013, com vigência de 14 (quatorze) dias, referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL – Partes: Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e a empresa **GLUCK PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP** – Objetivo: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – Data da assinatura: **16/05/2016** – Fundamento legal: o aditivo de prorrogação de prazo em questão encontra amparo legal no disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.**

**Carnaubal – CEARÁ, 16 de maio de 2016.**

**Jayla Bastos Leite**

Ordenadora de Despesas da  
Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos

## Atos Administrativos



**Governo Municipal de Carnaubal**

"De mãos dadas com o Povo"  
www.carnaubal.ce.gov.br



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

### **COMISSÃO DE GESTÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (PCCR-MAG/EB)**

### **RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL 2016**

A Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica (PCCR-MAG/EB) do Município de Carnaubal, instituída pela Portaria nº 036/2016, em conformidade com o que preceitua os termos da Lei Municipal nº 109/2009, e em cumprimento ao estabelecido no edital de avaliação para a Progressão Horizontal nº 001/2016, **divulga o resultado preliminar** de seleção dos profissionais inscritos no referido processo em epígrafe, conforme consta abaixo:

<b>INSC.</b>	<b>SERVIDOR(A)</b>
<b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I – REFERÊNCIA IX PARA REFERÊNCIA X</b>	
<b>61</b>	Francisco das Chagas Isaías Silva
<b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – REFERÊNCIA I PARA II</b>	
<b>68</b>	João Bandeira Viana
<b>35</b>	Maria Nirla Gonçalves Higino
<b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – REFERÊNCIA II PARA REFERÊNCIA III</b>	
<b>74</b>	Jenne Maria Melo Isaías
<b>29</b>	Eliana Rodrigues Marques
<b>14</b>	Ivaneide Alves de Souza
<b>70</b>	Aurivânia Soares Sampaio
<b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – REFERÊNCIA III PARA REFERÊNCIA IV</b>	
<b>05</b>	Maria Moura de Araújo
<b>54</b>	Maria Rodrigues Medeiros Barroso
<b>03</b>	Jacqueline Maria Melo Isaías Silva
<b>83</b>	Erivan Fontenele Veras
<b>13</b>	Maria Auxiliadora Chaves Benedito
<b>44</b>	Ana Cláudia Correia Veras
<b>15</b>	Dina Mendes do Nascimento
<b>81</b>	Maria Auxiliadora Oliveira Lima
<b>58</b>	Adriana Oliveira Brito
<b>23</b>	Lidiana Brito Chaves
<b>56</b>	Silvana Gonçalves de Oliveira
<b>12</b>	Indanjane Ribeiro Cunha



**Governo Municipal de Carnaubal**

"De mãos dadas com o Povo"  
www.carnaubal.ce.gov.br



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

<b>37</b>	Francisco Eligerton Barroso da Silva
<b>75</b>	Gonçala Sandra Gomes de Souza
<b>82</b>	Olga Fontenele Firmino
<b>67</b>	Paulo Anacleto Barbosa de Oliveira
<b>69</b>	Maria Auxiliadora Rodrigues da Silva
<b>PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II – REFERÊNCIA IV PARA REFERÊNCIA V</b>	
<b>26</b>	Tânia Maria Fontenele Chaves
<b>72</b>	Maria Auxiliadora Sampaio Leitão
<b>66</b>	Maria Sônia Benedito Chaves
<b>47</b>	Regina Alves Chaves
<b>20</b>	Gilvânia Medeiros Sampaio
<b>25</b>	Irene Maria de Sampaio
<b>59</b>	Josimary Farias de Sampaio
<b>19</b>	Elineida Maria Isaías Silva
<b>06</b>	Cleudijany Nogueira de Souza
<b>40</b>	Mércia Cândido e Silva
<b>77</b>	Raimunda Marta Matias da Silva
<b>21</b>	Antonia Tânia Pereira Brito
<b>24</b>	Luana Maria de Brito
<b>04</b>	Francisco Eliomar Oliveira Soares
<b>43</b>	Adriana Régina Ferreira Silva
<b>55</b>	Marta Alves de Souza
<b>32</b>	Reginaldo Rodrigues Izidório
<b>17</b>	Francisca Alves de Souza
<b>16</b>	Antonio Carlos Ferreira de Oliveira

Conforme subitem II.X, do capítulo II, do edital de avaliação para Progressão Horizontal 2016 nº 001/2016, o prazo para os inscritos entrarem com recursos administrativos contra o resultado preliminar compreenderá o período de 23 a 24 de maio de 2016.

Carnaubal – Ceará, em 20 de maio de 2016.

**Tânia Maria Fontenele Chaves**  
**Presidente**

Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério  
(PCCR-MAG/EB)